

Of. Nº. 0909/2025 - C.E.

Salvador, 06 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Moção nº. 28.356/2025, de autoria do Deputado Júnior Nascimento, manifestando congratulações ao município.

Atenciosamente,

Deputado SAMUEL JÚNIOR

1º Secretário

Ao Exm.º Sr.

LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JÚNIOR

Prefeito Municipal

SENHOR DO BONFIM-BA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por SAMUEL SANTANA COUTO JUNIOR em 09/06/2025 19:56

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2025586086>



MOÇÃO Nº 28.356 /2025

Moção de Congratulações pela passagem do aniversário de 140 anos de Emancipação Política do município de SENHOR DO BONFIM, que acontecerá no próximo dia 28 de maio de 2025.

O Deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pela passagem do aniversário de 140 anos de Emancipação Política do município de SENHOR DO BONFIM, que acontecerá no próximo dia 28 de maio de 2025.

Cumprimento a toda a população de SENHOR DO BONFIM, através do Prefeito LAÉRCIO MUNIZ, que nos últimos anos vem desenvolvendo um excelente trabalho a frente da administração municipal, através de parcerias e articulações nas esferas Estadual e Federal, tem levado melhorias na infraestrutura, educação, saúde, para a sede e também para a zona rural.

A união de esforços, a participação ativa de todos os cidadãos Bonfinenses na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

HISTORIA:

A formação de Senhor do Bonfim está diretamente relacionada à busca de ouro e pedras preciosas e à introdução da criação de gado no sertão baiano. Em fins do século XVI, portugueses pertencentes à Casa da Torre, organizavam expedições com destino ao rio São Francisco e às minas de ouro de Jacobina, iniciando a ocupação do interior da província e a formação de vias de comunicação com o litoral.

Com o crescimento da atividade pecuária, a expansão das pastagens e o consequente avanço da ocupação do sertão baiano, formou-se uma povoação ao redor da antiga rancharia, às margens da estrada das Boiadas. Em 1750, o núcleo contava com várias edificações e com população estabelecida, recebendo a denominação de arraial de Senhor do Bonfim da Tapera.

É possível observar vários tipos de vegetação, desde a densa mata serrana, remanescente da Mata Atlântica, até a caatinga, sendo um observatório perfeito para quem pretende contemplar ou estudar os aspectos da cobertura vegetal do Nordeste brasileiro.

O município criado em 1776 por força de Carta Régia, para solucionar os constantes problemas que surgiam em 1799 com a população local que chegava a 600 pessoas, requereu ao governo da província a criação da vila, solicitação que foi atendida no mesmo ano com a instalação da Vila Nova da Rainha em primeiro de outubro, em 1885, a vila foi elevada à categoria de cidade, passando a chamar-se Senhor do Bonfim.

Senhor do Bonfim é um município localizado no centro-norte baiano, faz divisa com os municípios de Jaguarari, Filadélfia, Andorinha, Itiúba, Campo Formoso e Antônio Gonçalves, situado a 375 km de distância da capital Salvador, com mais de 74 mil habitantes segundo o último censo do IBGE 2022, tem os festejos juninos como grande movimento cultural, e por conta disso é conhecida como Capital Baiana do Forró.

O município preserva manifestações populares com sua culinária tipicamente nordestina com pratos típicos, dentre eles estão o mugunzá, cuscuz e o famoso Bode Seco.

Dê-se conhecimento desta moção, ao Exmo. Senhor Prefeito, à Câmara Municipal e órgãos de imprensa para conhecimento da população.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025

Júnior Nascimento
Deputado Estadual

,Quadro de Assinaturas

Assinado por ANTONIO CARLOS NASCIMENTO JUNIOR em 27/05/2025 15:06

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2025453044>

